



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª. "Judith de Oliveira Garcez"

4º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024

Unidade de Nefrologia de Assis:

2024



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

4º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONTRATADA: UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO APORTE FINANCEIRO: Repasse financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de março de 2.024.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e o Secretário Municipal da Saúde, Sr. **ALMIR MARTINES MORENO**, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 16.544.268-2 e CPF nº 058.431.878-29; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith de Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2024 e regulamentado pelo Decreto nº 9.370 de 04 de abril de 2024 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente **4º Aporte Financeiro do Ano de 2.024**, referente ao pagamento do mês de março de 2.024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao



pagamento do mês de março de 2.024, nos termos da portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2.024.

Cumpre-nos salientar, que todas as informações prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

1.1. VALOR A SER REPASSADO

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de **R\$ 16.951,61 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de março de 2.024, a ser depositada no Banco / Cooperativa- 756, agência 5004, C/C 162.781-3, conforme Portaria GM/MS nº 3.416 de 25 de março de 2.024, dos técnicos de enfermagem relacionados na planilha anexa.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1796 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 05 de abril de 2024.

Pela CONTRATANTE:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

ALMIR MARTINES MORENO
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:


Dr. CIRO TAVARES COSTA

Diretor


Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD

Diretor

Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03


Angela Maria Machado major noronha

CPF N° 079.006.938-58

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 525, DE 25/09/2023

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária anual 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

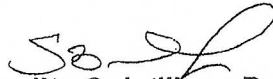
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária deste Conselho realizada em 25/09/2023;

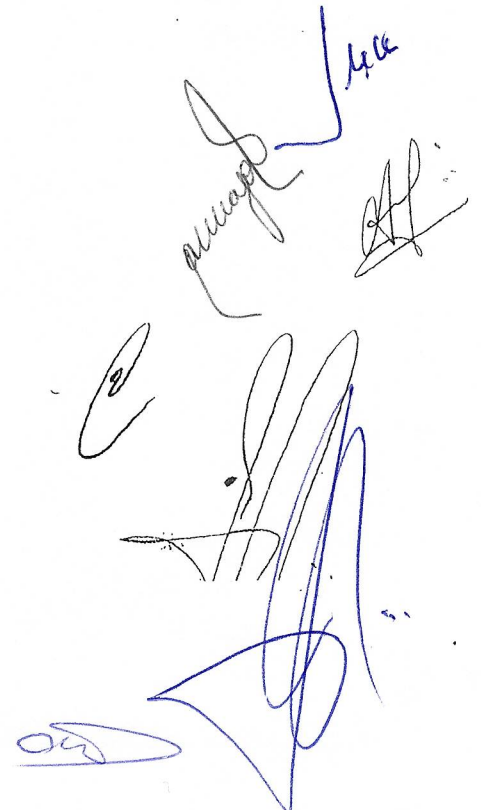
DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária anual 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 25 de setembro de 2023.



Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.370, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 277.840,80 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.302.0083.1780.0000		PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	
1795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.033,20
1796	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.951,61
1797	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.598,67
1798	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	23.257,32

Total..... R\$ 277.840,80

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

NEFROLOGIA - PAGAMENTO PISO DE MARÇO/2024

CBO	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Técnico de enfermagem	08323531838	MARINEILA CAMARGO LIMA	941,49
Técnico de enfermagem	39265365862	ANA CLAUDIA ARANHA	1.162,85
Técnico de enfermagem	22629022838	JOSIELEM LEITE PERES	1.162,85
Enfermeiro	39772897806	AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO	212,02
Técnico de enfermagem	35649114803	CAMILA PIRES CAMARGO	1.162,85
Técnico de enfermagem	33084692866	EDERSON ALVES DOS SANTOS	1.162,85
Técnico de enfermagem	44381901851	JENNIFER AMANDA HERRERA COSTA	1.162,85
Técnico de enfermagem	13824143828	SELMA BATISTA CORREA	941,49
Técnico de enfermagem	11072824892	MARLENE NUNES DE SOUZA	941,49
Técnico de enfermagem	44346377890	EDUARDA DE OLIVEIRA	1.162,85
Técnico de enfermagem	30993836860	MEIRE CRISTINA SANTANA DONATO	1.162,85
Técnico de enfermagem	01554529832	FATIMA DE LOURDES CORREA	941,49
Técnico de enfermagem	42680270843	DESIREE MIRANDA RODRIGUES	1.162,85
Técnico de enfermagem	42771295873	AMANDA DA SILVA UMBELINO	1.162,85
Técnico de enfermagem	13714213821	EDNEIA PEREIRA PRAINHA	1.162,85
Técnico de enfermagem	42790299897	MICHAEL JOSE FONSECA DOS SANTOS	1.162,85
Auxiliar de enfermagem	30832507890	FLAVIO EDUARDO SANTANA	182,28
			16.951,61

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFÍCIO SMS/D.A nº 074/2024

Assis, 01 de Abril de 2024

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar de V.Sa que seja suplementado as fichas orçamentárias relacionadas abaixo, para o pagamento da competência de Março de 2024 referente ao piso salarial dos profissionais da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 3.416 de 25 de Março de 2024 (em anexo) sendo:

*** Ficha 1795: Fundo Municipal de Saúde – R\$ 12.033,20 (doze mil trinta e três reais e vinte centavos),

*** Ficha 1798: UPA – R\$ 23.257,32 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos),


*** Ficha 1796: Unidade de Nefrologia – R\$ 16.951,61 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos),

*** Ficha 1797: Santa Casa de Assis – R\$ 225.598,67 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Informamos que o valor já se encontra depositado em conta corrente específica – 63.257-0 do Banco do Brasil, conforme extrato em anexo.

Certos de providências a respeito, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Antonio Marçon
Depto. Administrativo


Almir Martines Moreno
Diretor Administrativo

A
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade
P.M. ASSIS - SP.

ENTE	CNES	FICHA	mar/24	
Santa Casa de Assis	2081083	1797	R\$	225.598,67
Nefrologia	2707217	1796	R\$	16.951,61
UPA	7640307	1798	R\$	23.257,32
SMS		1795	R\$	12.033,20
		Total:	R\$	277.840,80









Extrato de Conta Corrente

G333010800116913007
01/04/2024 08:02:24

Cliente - Conta atual

Agência 223-2

Conta corrente 63257-0 SP 350400 FMS ENFERMAGEM

Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2024		Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2024	01/04/2024	Ordem Bancária	1.461.952.000.122	277.840,80 C	
01/04/2024		SALDO			277.840,80 C
Invest. Resgate Autom.					242.816,00 C
Saldo					520.656,80 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/04/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/04/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					242.816,00

Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024
Mês Março
Tipo de consulta Fundo a Fundo

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CPF/CNPJ 11.516.639/0001-40
Grupo GESTÃO DO SUS

Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
UF SP
Município ASSIS

Código IBGE 350400
Ano Censo 2022
População 101.409 habitantes

Prefeito(a) JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Data Inicial Gestão 01/01/2017

Secretário(a) CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE BUSSINATI

Comp.	Nº OB	Data OB	Repass	Banco	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
3 em 2024	006659	28/03/2024	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	277.840,80	0,00	277.840,80		25000.042200/2024-46		3416	
Total							277.840,80	0,00	277.840,80					



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de março, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Março - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.345.788,81
AC	120001	ACRELÂNDIA	MUNICIPAL	33.999,11
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	45.310,03
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	54.485,43
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	27.907,64
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	35.470,75
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	252.096,86
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	MUNICIPAL	69.116,38
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	38.321,37
AC	120032	JORDÃO	MUNICIPAL	18.005,47
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	51.773,95
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.491,25
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	46.220,80
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	39.187,31
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	51.047,39
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	38.785,67
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	13.261,48
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	60.305,08
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	118.010,89
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	75.827,78
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	45.454,54
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	73.147,05
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	1.959.860,14
AL	270010	ÁGUA BRANCA	MUNICIPAL	111.347,28
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	62.345,13
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.463.372,96
AL	270040	ATALAIA	MUNICIPAL	151.507,93



Handwritten signature in blue ink, likely of Nísia Trindade Lima, with a large flourish at the bottom.

SP	350190	AMPARO	MUNICIPAL	196.143,31
SP	350200	ANALANDIA	MUNICIPAL	13.899,68
SP	350210	ANDRADINA	MUNICIPAL	91.693,15
SP	350220	ANGATUBA	MUNICIPAL	73.948,07
SP	350230	ANHEMBI	MUNICIPAL	10.948,94
SP	350240	ANHUMAS	MUNICIPAL	4.762,20
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	18.568,23
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	MUNICIPAL	9.472,68
SP	350270	APIAI	MUNICIPAL	149.096,26
SP	350275	ARACARIGUAMA	MUNICIPAL	60.357,95
SP	350280	ARACATUBA	MUNICIPAL	176.881,78
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	MUNICIPAL	11.293,06
SP	350300	ARAMINA	MUNICIPAL	14.730,79
SP	350310	ARANDU	MUNICIPAL	33.281,92
SP	350315	ARAPEI	MUNICIPAL	27.888,80
SP	350320	ARARAQUARA	MUNICIPAL	508.027,69
SP	350330	ARARAS	MUNICIPAL	197.304,93
SP	350335	ARCO-IRIS	MUNICIPAL	47,66
SP	350340	AREALVA	MUNICIPAL	37.524,03
SP	350350	AREIAS	MUNICIPAL	29.917,28
SP	350360	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	29.813,07
SP	350370	ARIRANHA	MUNICIPAL	6.970,03
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	8.942,92
SP	350390	ARUJA	MUNICIPAL	100.313,61
SP	350395	ASPASIA	MUNICIPAL	5.451,95
SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	277.840,80
SP	350410	ATIBAIA	MUNICIPAL	98.120,89
SP	350420	AURIFLAMA	MUNICIPAL	34.398,86
SP	350430	AVAI	MUNICIPAL	8.662,39
SP	350440	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	27.028,45
SP	350450	AVARE	MUNICIPAL	189.463,53
SP	350460	BADY BASSITT	MUNICIPAL	25.374,43
SP	350470	BALBINOS	MUNICIPAL	9.346,63
SP	350480	BALSAMO	MUNICIPAL	28.807,17
SP	350490	BANANAL	MUNICIPAL	76.770,35
SP	350500	BARAO DE ANTONINA	MUNICIPAL	1.670,12
SP	350510	BARBOSA	MUNICIPAL	3.876,10
SP	350520	BARIRI	MUNICIPAL	73.964,12
SP	350530	BARRA BONITA	MUNICIPAL	80.782,71
SP	350535	BARRA DO CHAPEU	MUNICIPAL	22.754,73
SP	350540	BARRA DO TURVO	MUNICIPAL	13.981,12
SP	350550	BARRETOS	MUNICIPAL	477.865,59
SP	350560	BARRINHA	MUNICIPAL	42.786,24
SP	350570	BARUERI	MUNICIPAL	45.676,16
SP	350580	BASTOS	MUNICIPAL	23.644,44
SP	350590	BATATAIS	MUNICIPAL	139.741,41
SP	350600	BAURU	MUNICIPAL	73.136,80
SP	350610	BEBEDOURO	MUNICIPAL	236.982,21
SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	MUNICIPAL	56.021,47
SP	350635	BERTIOGA	MUNICIPAL	44.408,80
SP	350640	BILAC	MUNICIPAL	14.017,98
SP	350650	BIRIGUI	MUNICIPAL	193.470,23



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Munipal' followed by a large, stylized flourish.